



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 894, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 65, § 1º, inc. II e no art. 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a redação determinada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO

(Anexo I à Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022)

CÓDIGOS	CC
SÍMBOLO	VALOR R\$
1	R\$ 990,54
2	R\$ 1.045,57
3	R\$ 1.100,60
4	R\$ 1.155,63
5	R\$ 1.361,99
6	R\$ 1.634,39
7	R\$ 1.852,31
8	R\$ 2.222,77
9	R\$ 2.397,11
10	R\$ 2.667,33
11	R\$ 2.832,94
12	R\$ 3.039,13
13	R\$ 3.646,96
14	R\$ 4.034,80
15	R\$ 4.376,32
16	R\$ 5.483,19
17	R\$ 6.393,61
18	R\$ 6.724,67
19	R\$ 7.448,86
20	R\$ 10.345,64
21	R\$ 10.862,92
22	R\$ 13.504,80
23	R\$ 15.188,28
24	R\$ 19.292,56